

Fazenda Real, que não se acha com possibilidade para pagarlhe pelo que espero que vm.^{cia} logo execute este regulamento, fazendo marchar ao menos quatro companhias, ou sinco das que se acharem com mais tempo de destacamento. D.^a g.^{da} a vm.^{cia}. São Paulo a 18 de Julho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para a Camera da V.^a de Itapeteninga

Receby a carta de vm.^{cia} com data de 5 do corrente em que me participão terem alistado, e mandado amançar cem bestas, na conformidade das Ordens, que a este respeito lhe derigi; porem como as ditas Ordens foram lavradas na supozição de que segueriam por esses Destritos os 4000 homens, que esperava de Minas em socorro do Continente do Sul, e estes pela sua emcapacidade não permitião ventagem alguma, antes se julgava inutil o seu socorro, me vi precizado por bem do Real servisso, a fazelos retroceder para as suas respectivas comarcas, ficando por este motivo desnecessario, não só a grande porção de mantimentos, que se tinha mandado aprontar para o seo fornecimento, mas tambem o grande numero de cavalgaduras, para o transporte do seo trem, nestes termos levantarão vm.^{cia} o embargo das 100 bestas que me noticiam ficaremse amançando, por evitar a despeza dos salarios, e municiamiento das pessoas que se ocupão no seo costeyo. Para occorrer a qualquer necessidade que posa sobrevir, bastará que vm.^{cia} conservem huma exacta relação das cavalgaduras, que existem no seo destrito, com os nomes dos donos, e os lugares das suas habitaçoens; para no cazo de se carecer delas, se puxarem para o servisso; e como não só a este respeito, mas ainda ao modo porque se devem dispor os mantimentos, tenho escripto ao Tenente Joze Joaquim Marianno da Sylva Cezar, o que deve praticar ele, em vertude das minhas ordens dará a vm.^{cia} as devidas emsinuaçoens. D.^a g.^{da} a vm.^{cia}. São Paulo a 17 de Julho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o D.^o Juis Ordinario Vicente da Costa Taques Goes, e Ar.^a Ytú

Se as minhas Instruçoens igualacem os meos dezesjos, ninguem seria mais feliz que o Povo dessa V.^a ao seo nobre senado pela grande obrigação em que me poem, a copia da representação que a meo favor fas á Raynha

